



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 1532015

Código de validação: F9647D1829

Altera a PORTARIA-TJ-34042012, que dispõe sobre o programa de reembolso financeiro para aquisição de livros e softwares. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Art. 1º da PORTARIA-TJ-34042012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O valor de reembolso, por magistrado (a), em cada exercício financeiro, não poderá ultrapassar o montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/02/2015 20:53 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

30/2015	12/02/2015 às 12:37	13/02/2015
---------	---------------------	------------